



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula 071, ocupante do cargo de Contador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês dezembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda